

OFÍCIO Nº 442/2025/ATL/PGM

Caçapava, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Meireles Cursino Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebble em 18/11 25
Hore: 15/45
Asatratura

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *denomina "Professora Edna Malafaia Guimarães" a creche que especifica e dá outras providências*, para que seja levado à apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Creche Municipal localizada no bairro Panorama com o nome da Professora Edna Malafaia Guimarães, em justa homenagem a uma mulher cuja trajetória foi marcada por fé, dedicação à educação e compromisso com a comunidade caçapavense.

Em janeiro de 1982, chegaram a Caçapava o pastor Esdras Carlos Guimarães e sua esposa Edna Malafaia Guimarães, acompanhados de seus filhos e sobrinhos, para assumirem a direção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Missão. Desde então, a irmã Edna passou a desempenhar um papel de grande relevância na vida religiosa e social da cidade, assumindo a direção do Círculo de Oração, do Departamento de Assistência Social da Igreja, e a regência do grupo de jovens, funções que exerceu com zelo e amor por 35 anos, até março de 2017.

Paralelamente à sua atuação ministerial, a Professora Edna Malafaia Guimarães também se destacou na área da educação. Assim que se estabeleceu em Caçapava, formou-se em Magistério pela Escola Estadual Ministro José de Moura Rezende e passou a lecionar em diversas escolas do município, com destaque para a Escola Prof^a

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Francisca Salles Damasco. Na igreja, exerceu igualmente a função de professora da Escola Bíblica Dominical, ensinando com dedicação crianças, jovens e adultos.

Em 2004, através do Decreto Legislativo 05/2004, foi honrada pela Câmara Municipal de Caçapava com o Título de Cidadã Caçapavense em reconhecimento da casa legislativa pelos serviços prestados à sociedade até então.

Já em 2007, aos sessenta e dois anos de idade, realizou o sonho de se graduar em Pedagogia, demonstrando perseverança, amor ao conhecimento e inspiração para todos aqueles que conviviam com ela. Dona de uma personalidade espirituosa, generosa e resiliente, deixou marcas profundas na vida de seus alunos, familiares e irmãos de fé.

Por todo o legado educacional, social e espiritual deixado em Caçapava, é mais do que justa a homenagem que se pretende prestar, denominando a creche do bairro Panorama com o nome de Edna Malafaia Guimarães, perpetuando sua memória e exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, espero que o incluso Projeto de Lei seja apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente

Dr. VAN LOPES DE ALMEIDA Prefeito Municipal